

**ATA DA OITAVA E NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017**

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 04 de abril de 2017

Início: 19h. e 11min.

Término: 21h. e 37min.

Mesa Diretora:

Presidente: Ruy Rodrigues Barbosa

Vice-Presidente: Antônio José da Costa

Secretário: Nei Medina de Oliveira

Plenário:

Edison de Souza Silva, Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Heldemir Azevedo Alves, Írio Henriques Furtado Filho, José Maria de Almeida e Renivaldo da Silva de Oliveira;

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidente;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata das reuniões ordinárias do dia 21 de março de 2017.

4ª) Leitura de correspondências.

5ª) Tribuna Livre: O Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre o Senhor Isaías Sporch de Freitas, Provedor do Hospital São João, que teve 20 (vinte) minutos para tratar de assuntos relacionados à Entidade. Iniciou sua fala saudando a todos os presentes. Disse que dia 04 de março de 2017 foi eleito Provedor do Hospital São João. Ressaltou que apesar de ser uma associação particular filantrópica, ela funciona com 90% (noventa por cento) de recursos públicos, oriundos dos governos federal, estadual e municipal. Externou que sua intenção ao usar a Tribuna Livre é dar publicidade aos débitos e déficits apurados nas finanças do Hospital. Disse ainda o Provedor, que procurou o Dr. Hέλvio Simões Vidal, Promotor de Justiça, para também o colocar a par da situação. Deixou registrado que os valores devidos pela Instituição, apurados na data de 30 de março de 2016,

somam aproximadamente R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais). Ressaltou que o déficit mensal é de aproximadamente R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Disse que após a divulgação dos números, a comunidade sãojoanense tem ajudado de todas as formas possíveis. Contudo, falou que a responsabilidade é do governo federal, estadual e municipal, assim como das cidades vizinhas que utilizam o Hospital. Disse que o valor pactuado com estas cidades é irrisório, diante do que é verdadeiramente gasto com os atendimentos. O Provedor deixou claro que os Prefeitos das cidades vizinhas tem conhecimento dos valores devidos pelo Hospital, uma vez que foram fornecidos a eles em reunião do CIESP realizada na última sexta-feira, à exceção dos Municípios de Rio Novo, Goianá e Coronel Pacheco. Em seguida apresentou várias planilhas com os valores devidos discriminados. O Presidente lembrou que na última Legislatura foi formada Comissão Especial com o intuito de visitar as Prefeituras das cidades vizinhas buscando arrecadações para o Hospital São João. O Presidente resolveu então, novamente, formar uma Comissão com este intuito. O Vereador Nei Medina de Oliveira demonstrou sua preocupação com os repasses atrasados, falando o Provedor que, se os atrasos permanecerem, a situação do Hospital ficará muito difícil. O Vereador Heldemir Azevedo Alves sugeriu ao Provedor que estude a possibilidade da formação de um consórcio para a administração do Hospital. Disse que de todos os hospitais da região, o Hospital São João é o que melhor tem condições para ser regional. Uma outra opção seria os municípios vizinhos se consorciarem para ajudarem na manutenção do Hospital. Outra sugestão feita pelo Vereador é que o Hospital deixasse de atender os planos de saúde, cujas receitas são muito baixas, e passasse a fazer a totalidade dos atendimentos pelo SUS, o que geraria uma receita mensal a maior de aproximadamente R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O Vereador José Maria de Almeida comentou sobre a existência da Lei nº. 2.340/2005, sugerindo ao Provedor que fizesse um estudo e análise da mesma. O Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo sugeriu uma Audiência Pública ou uma Reunião, convidando os Prefeitos da região para tratarem do assunto. O Provedor comentou que não existe desvio de dinheiro no Hospital como muito é falado, mas sim um débito acumulado ao longo dos anos e que precisa ser sanado. Todos os Vereadores parabenizaram o Provedor pela atitude, o que trouxe total transparência para as contas da Instituição, o que nunca foi feito antes. Ao final, o Presidente agradeceu a presença do Provedor a esta Casa.

6º) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 10/2017, que “Institui no Município de São João Nepomuceno, a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo dos medicamentos oferecidos à população na Rede Pública de Saúde”. Parecer nº 16/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Parecer nº. 10/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

7º) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 20, de 03 de abril de 2017, que “Altera a Lei nº. 1.924, de 19 de fevereiro de 1988. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 21/2017, que “Altera a Lei nº. 2.023, de 27 de dezembro de 1999”, de autoria dos Vereadores Ruy Rodrigues Barbosa, Nei Medina de Oliveira, Antônio José da Costa, Edison de Souza Silva, Renivaldo da Silva de Oliveira, Írio Henriques Furtado Filho, Heldemir Azevedo Alves e José Maria de Almeida. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

- Projeto de Lei nº. 22/2017, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Vicente de Paulo Menezes”, de autoria do Vereador José Maria de Almeida. Distribuído para a Comissão Especial. Presidente: Vereador Heldemir Azevedo Alves; Relator: Vereador Írio Henriques Furtado Filho; Secretário: Vereador Edison de Souza Silva.

- Projeto de Lei nº. 23/2017, que “Dispõe sobre autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Vereadores de São João Nepomuceno para a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes.

O Presidente solicitou, com o acordo do Plenário, que o Projeto nº. 20/2017, que “Altera a Lei nº. 1.924, de 19 de fevereiro de 1988”, seja votado nesta Reunião. Para isso deu às Comissões cinco minutos para que emitam seus pareceres.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 20/2017, que “Altera a Lei nº. 1.924, de 19 de fevereiro de 1988”. Parecer nº. 17/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº. 11/2017 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

8ª) Proposições dos Vereadores:

- **Indicação nº 63/2017:** Vereador José Maria de Almeida, solicitando ao Prefeito Municipal a realização de melhorias na Praça Sinfrônio Cardoso.

- **Indicação nº 61/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Executivo Municipal que faça a revogação do Art. 20 do Decreto 1.398/2010.

- **Indicação nº 69/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, solicitando ao Chefe do Executivo que providencie operação tapa-buracos na Rua Oscar Henriques Ladeira, no Bairro Shangrilá.

- **Moção de Aplausos nº 04/2017:** Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, parabenizando o Centro de Educação e Desenvolvimento Integrado – CEDI, em razão dos seus 42 anos de fundação.

- **Indicação nº 64/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos realizar reforma no calçamento da Rua Capitão Brás.

- **Indicação nº 65/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal uma proteção no início da Praça Manoel Basílio Furtado, subida para o Bairro São José.

- **Indicação nº 66/2017:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo a reforma de meio-fio e ampliação da rede de captação de águas pluviais, na Rua José Lincon de Lima, próximo à Praça do Bairro Novo Horizonte.

- **Requerimento nº 09/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, requerendo da Mesa Diretora que envie Ofício à Copasa de São João Nepomuceno convidando o responsável pela unidade para que faça uso da Tribuna Livre desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca da qualidade da água que é fornecida aos são-joanenses.

- **Indicação nº 62/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo a contratação de profissional para análise técnica das árvores antigas da cidade e distritos, visando avaliar a existência ou não de doenças, lesões, verificação do tronco, sistema radicular e copa das árvores

- **Requerimento nº 08/2017:** Vereador Edison de Souza Silva, requerendo da Mesa Diretora que seja realizada uma Audiência Pública para debatermos a questão da violência contra a Mulher em nosso Município.

- **Indicação nº 70/2017:** Vereador Renivaldo da Silva de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que proceda à regulamentação de transporte para familiares de presos encarcerados na Cadeia Pública de Bicas, a fim de viabilizar as visitas aos domingos.

- **Indicação nº 68/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de construir, pelo menos, um banheiro público na área central da cidade. O Vereador Edison de Souza Silva sugeriu, como forma de contenção de gastos, que passasse a se usar os dois banheiros localizados na Escola Municipal Coronel José Braz.

- **Indicação nº 67/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Prefeito Municipal uma proteção no início da Praça Manoel Basílio Furtado, subida para o Bairro São José.

- **Moção de Aplausos nº 03/2017:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, parabenizando e reconhecendo o excelente trabalho realizado

pelo Diretor Municipal de Esportes de São João Nepomuceno, Fernando Lélis Esteves Pinheiro.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 10/2017, com emendas, que “Institui no Município de São João Nepomuceno, a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo dos medicamentos oferecidos à população da Rede Pública de Saúde”.
Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 20/2017, com emendas, que “Altera a Lei nº. 1.924, de 19 de fevereiro de 1988”.
Aprovado.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) O Presidente declarou encerrada esta sessão, e declarou aberta a Nona Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa de 2017.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 10/2017, com emendas, que “Institui no Município de São João Nepomuceno, a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo dos medicamentos oferecidos à população da Rede Pública de Saúde”.
Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 20/2017, com emendas, que “Altera a Lei nº. 1.924, de 19 de fevereiro de 1988”.
Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

O Presidente declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 10 e 20/2017.

12) Encerramento:

- Palavra livre. Usaram da mesma todos os Vereadores. O Vereador Edison de Souza Silva ressaltou que a Lei nº. 2.666/2010, não foi revogada, ao contrário do afirmado pelo Sr. Jorge Luiz da Silva em

correspondência encaminhada a esta Casa. Comunicou o retorno do SINE em São João Nepomuceno, bem como agradeceu à empresa Brisa pelo atendimento à sua solicitação. O Vereador Írio Henriques Furtado Filho solicitou ao Presidente que estude a possibilidade de se implantar a emissão da Carteira de Identidade na Câmara Municipal. O Procurador Legislativo, Dr. Michel Alves de Souza, esclareceu que as negociações já estão em andamento, aguardando porém, a nomeação do Delegado Titular para nossa Comarca.

- Avisos e comunicações da Mesa:
- Próxima Reunião Ordinária dia 18 de abril de 2017.
- Sem mais a tratar o Presidente encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop

Ruy Rodrigues Barbosa
PRESIDENTE

Antônio José da Costa
VICE – PRESIDENTE

Nei Medina de Oliveira
SECRETÁRIO